



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano X, Nº 2258

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 503/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, artigo 54 desta lei e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE revogar a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), concedida pelo ATO de Nº 268/2026 - GABPREF, publicado no DOM de Nº 2236 de 23 de janeiro de 2026, ao (a) servidor (a) PAULO GIOVANI SARAIVA DE OLIVEIRA, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 28 de fevereiro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 504/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar PAULO GIOVANI SARAIVA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) ESPECIAL, Simbologia DG-1, do (a) Unidade de Gerenciamento de Projeto - Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (UGP - PRODESOL), do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 28 de fevereiro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 505/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar à pedido FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO, Simbologia S-1, do (a) GABINETE, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 01 de março de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ATO Nº 506/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e conforme a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear PAULO GIOVANI SARAIVA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO, Simbologia S-1, do (a) GABINETE, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir 01 de março de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. **CONTRATADA:** Gente Seguradora S.A., CNPJ nº **80.605/0001-**, com sede na cidade de Porto Alegre/RS. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente, destinado aos estagiários vinculados ao Programa de Estágio do Município

de Sobral, com cobertura integral durante 24 horas, em qualquer local. **VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2027. **VALOR:** Mantidas as condições financeiras originalmente pactuadas, permanecendo o valor individual anual de R\$ 2,20 por estagiário segurado, estimado para atendimento de até 600 estagiários, conforme necessidade administrativa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 18 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antônio Alves Fernandes, pelo Contratante, e Carlos Eduardo Pinto de Souza, pela Contratada.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO:** Rafael de Almeida da Costa, inscrito no CPF nº 056.***.***-59. **OBJETO:** Prorrogação, pelo prazo de 30 trinta dias, da vigência do Contrato nº 048/2022 - SEPLAG. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação será de 30 trinta dias, iniciando-se em 30 de março de 2026 e encerrando-se em 28 de abril de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antônio Alves Fernandes, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, pelo Contratante, e Rafael de Almeida da Costa, pelo Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026 - PROCESSO Nº P334762/2024 - CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24017 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios II para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **DO VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$710.400,00 (setecentos e dez mil e quatrocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01. 12. 365. 0030. 1. 464. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 365. 0030. 1. 464. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 569. 0000. 00; 06. 01. 12. 365. 0030. 1. 464. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 365. 0030. 1. 464. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 365. 0030. 1. 464. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 570. 0000. 00; 06. 01. 12. 361. 0012. 1. 465. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 361. 0012. 1. 465. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 569. 0000. 00; 06. 01. 12. 361. 0012. 1. 465. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 361. 0012. 1. 465. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 03. 12. 361. 0012. 1. 463. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 542. 0000. 00; 06. 03. 12. 361. 0012. 1. 463. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 540. 0000. 00; 06. 03. 12. 361. 0012. 1. 463. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 541. 0000. 00; 06. 03. 12. 365. 0030. 1. 467. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 542. 0000. 00; 06. 03. 12. 365. 0030. 1. 467. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 540. 0000. 00; 06. 03. 12. 365. 0030. 1. 539. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 542. 0000. 00; 06. 03. 12. 365. 0030. 1. 539. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 540. 0000. 00; 06. 03. 12. 365. 0030. 1. 539. 0000. 4. 4. 90. 51. 00. 1. 541. 0000. 00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Contratado. Hiury Machado Melo - COORDENADOR JURÍDICO DASME.



Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Sítio de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

PORTARIA Nº 057/2026 - SME - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 029/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, promover o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos por intermédio de representante especialmente designado, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais; CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública; CONSIDERANDO a importância de assegurar a boa execução dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da designação de servidores devidamente capacitados para o desempenho das funções de gestor e fiscal de contrato; CONSIDERANDO que o acompanhamento eficaz dos contratos administrativos contribui diretamente para a transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade com os dispositivos legais e normativos que regem a execução dos contratos administrativos, prevenindo falhas e irregularidades na sua execução; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir que as contratações realizadas sejam acompanhadas de forma contínua e diligente, promovendo o atendimento ao interesse público e a plena realização do objeto contratual; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 029/2026 - SME, que tem como objeto a “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios II para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P334762/2024.” a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Luciano Chaves Batista Júnior, matrícula 49128, Assistente Técnico. II - FISCAL: Sra. Roberta Ponte Fonteles, matrícula 20696, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME Art. 2º Compete ao (à) GESTOR (A) DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Planejar, coordenar e monitorar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento integral do objeto licitado; II - Solicitar tempestivamente à Contratada (ou a seus prepostos) e ao Contratante todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto contratual; III - Anexar aos autos do processo correspondente cópias de todos os documentos escritos que comprovem as solicitações de providências realizadas; IV - Formalizar pedidos de notas de

empenho junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação (SME), sempre que necessário para a execução do contrato. Art. 3º Compete ao (a) FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º As atribuições previstas nesta portaria devem ser realizadas de forma proativa e documentada, a fim de garantir a eficiência, a transparência e a conformidade com as normas aplicáveis. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA - Secretária Executiva da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 10/2025 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2026/2028. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E RESULTADO FINAL DO

PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 10/2025, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF, Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM e Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde - RMVS, desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia , RESOLVE: I. Deferir parcialmente os recursos interpostos das inscrições: 304930 retificando sua pontuação para 7,00; 305433 retificando sua pontuação para 6,50 e 305459 retificando sua pontuação para 15,50 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família; II. Informar que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos; III. Informar que permanecem inalteradas as disposições da publicação referente ao Quarto Termo de Retificação deste Edital; IV. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, considerando o item 9.2 do Edital inaugural, conforme os ANEXOS I, II e III do presente termo; V. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail recursosselecaoesp@gmail.com as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação; Sobral-CE, 27 de fevereiro de 2026. VIVIANE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTE - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I						
EDITAL SMS Nº 10/2025						
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO						
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA						
RMSF01 - EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO LICENCIATURA PLENA)						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	LUCAS DA SILVA LIRA	18,00	30,50	2,50	43,33	CLASSIFICADO
2	NIKOLE DO NASCIMENTO SILVA	22,00	23,50	1,50	38,66	CLASSIFICADA
3	HIDEANE DO NASCIMENTO LOPES	17,00	21,00	0,00	32,33	CLASSIFICADA
RMSF02 - ENFERMAGEM						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	LIDUINA DAYSE ROCHA MARANHÃO MENDES	25,00	36,00	15,00	57,66	CLASSIFICADA
2	PATRICIA KILLEN SOUSA ARAUJO GOMES	24,00	35,75	15,50	56,91	CLASSIFICADA
3	DARIA MARIA PAIVA FURTADO	25,00	34,00	10,00	54,00	CLASSIFICADA
4	ALINE DE SOUSA PEREIRA	25,00	32,00	8,50	51,50	CLASSIFICÁVEL
5	MARIA RITA FEIJÃO LOPES	26,00	29,25	8,00	49,25	CLASSIFICÁVEL
6	WESLEY BRUNO DO ESPIRITO SANTO MANÇO	25,00	30,00	1,50	47,16	CLASSIFICÁVEL
7	FRANCISCA BEATRIZ ARAUJO	25,00	24,00	16,00	46,00	CLASSIFICÁVEL
8	MARIA ZULENE SILVINO RIPARDO	28,00	22,25	0,00	40,91	CLASSIFICÁVEL
RMSF03 - FARMÁCIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	EUGENIA GABRIELLY ALVES SOUSA	25,00	34,50	4,00	52,50	CLASSIFICADA
2	EMANUELY FELIX PIRES	21,00	23,50	7,00	39,83	CLASSIFICADA
3	FABIANA DOS SANTOS SILVA	19,00	25,00	6,00	39,66	CLASSIFICADA
4	EXPEDITA MORGANNA DE SOUZA ALVES SILVA	22,00	22,00	6,50	38,83	CLASSIFICÁVEL
5	KUÊNIA CORDEIRO RODRIGUES	16,00	24,00	3,50	35,83	CLASSIFICÁVEL
6	JANILDO COSTA DA SILVA JUNIOR	16,00	22,50	1,50	33,66	CLASSIFICÁVEL
7	GABRIEL DE PINHO DE FRANÇA	17,00	21,00	2,50	33,16	CLASSIFICÁVEL
RMSF04 - FISIOTERAPIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	TARCÍSIO PEREIRA VASCONCELOS NETO	27,00	38,00	6,50	58,16	CLASSIFICADO
2	DENISE SOUSA DE FARIAS	25,00	32,00	14,00	53,33	CLASSIFICADA
3	NICOLY FERREIRA DE VASCONCELOS	27,00	23,00	8,00	43,66	CLASSIFICADA
4	RITA DE CÁSSIA DE SOUSA FURTUNA	22,00	23,00	12,00	41,66	CLASSIFICÁVEL
5	VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	21,00	21,00	5,00	36,66	CLASSIFICÁVEL
RMSF05 - FONOAUDILOGIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	ANNA LAISSA FARIAS DE MESQUITA	17,00	24,00	3,50	36,50	CLASSIFICADA
2	CAMILA MOREIRA SILVA	20,00	21,00	1,00	34,66	CLASSIFICADA
RMSF06 - NUTRIÇÃO						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	KAMILA MORAIS DOMINGOS BARROSO	28,00	31,00	16,50	55,16	CLASSIFICADA
2	VITÓRIA IRLANA DE MEDEIROS LIMA	22,00	34,50	5,50	51,00	CLASSIFICADA
3	ALEXIA ALINE PEREIRA DE ARAUJO	25,00	30,00	5,00	48,33	CLASSIFICADA
4	ARIANE MARIA DOS SANTOS BENTO	27,00	28,00	0,50	46,16	CLASSIFICÁVEL
5	ELIZANGELA GOMES DE SOUSA MARTINS	24,00	29,75	0,00	45,75	CLASSIFICÁVEL
6	ALINE PINTO VIANA	24,00	23,25	13,50	45,75	CLASSIFICÁVEL
7	CLAUDIA GOMES DE SOUSA MARTINS	20,00	29,00	0,00	42,33	CLASSIFICÁVEL
8	KELIANE TELES CARDOSO	23,00	25,25	0,50	40,75	CLASSIFICÁVEL
9	YASMINE PEREIRA LIMA	20,00	24,50	6,50	40,00	CLASSIFICÁVEL
10	MIKAELY RIBEIRO DOS SANTOS	20,00	23,00	10,00	39,66	CLASSIFICÁVEL
RMSF07 - ODONTOLOGIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	ERICK MOREIRA MACHADO	29,00	35,00	11,00	58,00	CLASSIFICADO
2	ANA LARISSA ROCHA SOARES	24,00	36,00	4,00	53,33	CLASSIFICADA
3	ILANNA MARIA PIMENTEL FERREIRA DE SOUZA	24,00	32,50	3,00	50,50	CLASSIFICADA
4	DEVILLA LOPES COSTA	25,00	30,50	5,50	49,00	CLASSIFICÁVEL
5	SOPHIA SABOIA MONTALVERNE LOPES	28,00	27,50	5,50	48,00	CLASSIFICÁVEL
6	HISLANA XAVIER BARRETO LIMA	24,00	28,00	3,50	45,16	CLASSIFICÁVEL
7	ALESSANDRA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA	25,00	21,00	10,00	41,00	CLASSIFICÁVEL
8	GABRIELA DE PAULA CAVALCANTE	22,00	24,00	1,00	39,00	CLASSIFICÁVEL
RMSF08 - PSICOLOGIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	HELLEN BEATRIZ MARTINS BRAGA	28,00	35,00	9,50	56,83	CLASSIFICADA
2	MARCOS DANIEL CANUTO ALVES	29,00	33,00	9,50	55,50	CLASSIFICADO
3	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	28,00	34,00	7,50	55,16	CLASSIFICADO
4	ISADORA DE SOUZA E SILVA	25,00	38,00	1,00	55,00	CLASSIFICÁVEL
5	FRANCISCO SÉRGIO LOPES BRAGA FILHO	27,00	35,00	2,50	53,83	CLASSIFICÁVEL
6	ALANA VASCONCELOS CASTRO ARAUJO	25,00	34,00	1,50	51,16	CLASSIFICÁVEL
7	CARLOS DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	24,00	30,00	1,50	46,50	CLASSIFICÁVEL
8	ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES	25,00	27,50	6,00	46,16	CLASSIFICÁVEL
9	SARAH OLIVEIRA AGUIAR	24,00	25,00	11,50	44,83	CLASSIFICÁVEL
10	RAIMUNDO FERREIRA OLIVEIRA FILHO	24,00	24,00	5,00	41,66	CLASSIFICÁVEL
RMSF09 - SERVIÇO SOCIAL						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	NÍVEA EMANUELE ARAÚJO DE SOUSA	26,00	33,00	3,00	51,33	CLASSIFICADA
2	RAYLENE GOMES BALBINO	22,00	29,50	7,00	48,50	CLASSIFICADA
3	SARA SAMILA DIAS MELO	19,00	28,00	13,00	45,00	CLASSIFICADA
4	ZILAR FERREIRA DE SOUSA	22,00	29,00	2,00	44,33	CLASSIFICÁVEL
5	ELIANE VALÉRIO MARQUES SILVA	17,00	25,00	6,00	38,33	CLASSIFICÁVEL
6	ADRIANA SALES BEZERRA GADELHA	23,00	22,00	0,00	37,33	CLASSIFICÁVEL
7	LARA DANNIELLY BRANDÃO SILVA	16,00	21,25	0,00	31,91	CLASSIFICÁVEL

ANEXO II						
EDITAL SMS Nº 10/2025						
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO						
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL						
RMSM01 - EDUCAÇÃO FÍSICA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	THAMIRIS COSTA MINGOTE	21,00	28,00	7,50	44,50	CLASSIFICADA
2	FRANCISCO WELLINGTON DE ALENCAR SILVEIRA	17,00	21,00	8,00	35,00	CLASSIFICADO
RMSM02 - ENFERMAGEM						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	ALINE MARIA DE MELO PINTO	24,00	39,00	8,00	57,66	CLASSIFICADA
2	ANA AURIANE MARQUES XAVIER	25,00	33,00	13,00	54,00	CLASSIFICADA
3	LIVIA SOARES LIMA	26,00	30,00	3,50	48,50	CLASSIFICÁVEL
4	MANOEL NATAL DO NASCIMENTO JÚNIOR	19,00	31,20	11,50	47,70	CLASSIFICÁVEL
5	FRANCISCA DIANE SOUZA MESQUITA	19,00	27,00	0,50	39,83	CLASSIFICÁVEL
6	FÁTIMA ALANNA ALBUQUERQUE RODRIGUES	23,00	22,30	5,50	39,46	CLASSIFICÁVEL
RMSM03 - PSICOLOGIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO MATEUS RODRIGUES BARROZO	29,00	34,10	11,50	57,26	CLASSIFICADO
2	EDUARDO TALEIS DA COSTA	26,00	33,65	10,50	54,48	CLASSIFICADO
3	FELIPE OLIVEIRA DE MOURA	29,00	32,90	3,00	53,23	CLASSIFICÁVEL
4	LINDA INES VASCONCELOS VIEIRA	27,00	33,15	0,50	51,31	CLASSIFICÁVEL
5	VINICIUS NOGUEIRA LOPES	26,00	25,55	7,00	45,21	CLASSIFICÁVEL
RMSM04 - SERVIÇO SOCIAL						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	VITÓRIA GLEICIANE VASCONCELOS DE FREITAS	23,00	36,00	14,00	56,00	CLASSIFICADA
2	CLARA DOS SANTOS SILVA LINHARES	19,00	36,00	10,00	52,00	CLASSIFICADA
3	RAFAELA MARIA DA SILVA GOMES	29,00	26,50	15,00	50,83	CLASSIFICÁVEL
ANEXO III EDITAL SMS Nº 10/2025						
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO						
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
RMVS01 - BIOMEDICINA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	ANA KARLA MARTINS LINO	25,00	30,50	8,50	49,00	CLASSIFICADA
2	THAYSLA LOBANA SILVA DO NASCIMENTO	23,00	31,50	7,00	49,16	CLASSIFICADA
3	DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA	26,00	28,50	8,00	48,50	CLASSIFICÁVEL
4	MARIA RIKELLY FROTA AGUIAR	18,00	23,00	6,00	37,00	CLASSIFICÁVEL
5	RODRIGO MACIEL PAULINO DE LIMA	21,00	21,00	0,50	35,16	CLASSIFICÁVEL
RMVS02 - ENFERMAGEM						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	RAVENA PETRA MORORÓ ZIESEMER	24,00	33,50	11,00	53,16	CLASSIFICADA
2	LUAN GOMES TEIXEIRA	26,00	30,50	13,00	52,16	CLASSIFICÁVEL*
3	FRANCISCA ERANIELLY LOPES SOUSA	25,00	31,00	13,00	52,00	CLASSIFICÁVEL
4	ANA CLARA DE LIMA ARAGÃO	24,00	26,75	8,50	45,58	CLASSIFICÁVEL
5	THAYNARA MESQUITA DO NASCIMENTO	26,00	22,75	10,50	43,58	CLASSIFICÁVEL
6	CELIANE BARBOZA DA SILVA	26,00	21,00	9,00	41,33	CLASSIFICÁVEL
*Vaga destinada à pessoa com deficiência (PCD), aplicados os itens 3.1.1 ao 3.1.6 do Edital inaugural						
RMVS03 - FISIOTERAPIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA EDUARDA FERREIRA SOUZA	24,00	32,00	14,00	52,66	CLASSIFICADA
2	MAYARA KERLY COELHO PONTE	22,00	29,00	24,00	51,66	CLASSIFICADA
3	IVONETE MACIEL DE LIMA	24,00	26,50	3,00	43,50	CLASSIFICÁVEL
4	ELAINE CRISTINA MENDES DE ARAÚJO	19,00	23,50	15,50	41,33	CLASSIFICÁVEL
5	SAMIA MARIA AGUIAR COUTINHO	13,00	21,25	0,50	30,08	CLASSIFICÁVEL
RMVS04 - MEDICINA VETERINÁRIA						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	JOQUEBEDE SOARES PARENTE	27,00	32,50	3,50	52,33	CLASSIFICADA
2	LAILA SILVA SOUSA	24,00	29,50	6,00	47,50	CLASSIFICADA
3	AMANDA REGINO DA SILVA	23,00	28,50	1,00	44,16	CLASSIFICÁVEL
4	DEICIANE SILVA RIPARDO	22,00	26,00	4,00	42,00	CLASSIFICÁVEL
5	IASMIN AZEVEDO DAMASCENO	22,00	22,50	1,50	37,66	CLASSIFICÁVEL
RMVS05 - NUTRIÇÃO						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	JAMILE FERNANDES SILVEIRA	19,00	32,50	3,50	49,00	CLASSIFICADA
2	MARCELO ARAUJO DE VASCONCELOS	20,00	28,50	15,00	46,83	CLASSIFICADO
3	ROCHELE NASCIMENTO DE MELO	15,00	23,50	0,00	33,50	CLASSIFICÁVEL
4	EDUARDA DA SILVA SOUSA	14,00	21,00	3,00	31,33	CLASSIFICÁVEL
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Pcd						
RMVS02 - ENFERMAGEM						
CLASSIF.	NOME	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	ANA CLARA DE LIMA ARAGÃO	24,00	26,75	8,50	45,58	CLASSIFICADA*
*Aplicados os itens 3.1.1 ao 3.1.6 do Edital inaugural						

EDITAL SMS Nº 10/2025 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2026/2028.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 10/2025, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF, Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM e Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde - RMVS, desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia , RESOLVE: I. Homologar, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 10/2025, o resultado final do certame publicado no no sítio eletrônico <http://saude.sobral.ce.gov.br/editais>, em 27 de fevereiro de 2026, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. Convocar os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, constante nos ANEXOS I, II e III deste termo, a se apresentarem junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), situada à Av. John Sanford, nº 1320, Junco, Sobral/CE, no dia 02 de março de 2026, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para efetuar a matrícula no curso. III. Informar que, para a formalização da matrícula, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos: a) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação, na área para a

da carteira ou comprovante de inscrição com o número do registro do Conselho Profissional; e) Declaração expedida pelo Conselho Profissional de sua categoria atestando que o candidato se encontra em situação regular; f) Número de CONTA CORRENTE (não será aceito outro tipo de conta) de agência bancária Bradesco (237) ou Santander (033) de titularidade do candidato. Não podem ser contas do banco digital NEXT (Bradesco) e de conta pré-paga do Santander, chamada “Conta Super” (contas que iniciam com o número “77”). A conta deve estar ativa, ser individual (não conjunta) e sem limite para recebimento; g) Número de inscrição do PIS; h) Declaração de Compromisso com a Residência Multiprofissional em Saúde, prevista no ANEXO V do Edital Inaugural. IV. Informar que o não comparecimento do candidato ou a não apresentação da documentação completa necessária a matrícula, implicará sua imediata eliminação da seleção, perdendo o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando sempre a ordem de classificação. V. Informar que o início das atividades será no dia 03 de março de 2026, às 08hs, na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. Sobral-CE, 27 de fevereiro de 2026 MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO I	
EDITAL SMS Nº 10/2025	
CANDIDATOS CONVOCADOS	
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	
RMSF01- EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	LUCAS DA SILVA LIRA
2	NIKOLE DO NASCIMENTO SILVA
3	HIDAENE DO NASCIMENTO LOPES
RMSF02- ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	LIDUINA DAYSE ROCHA MARANHÃO MENDES
2	PATRICIA KELEN SOUSA ARAUJO GOMES
3	DARIA MARIA PAIVA FURTADO
RMSF03- FARMÁCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	EUGENIA GABRIELLY ALVES SOUSA
2	EMANUELY FÉLIX PIRES
3	FABIANA DOS SANTOS SILVA
RMSF04- FISIOTERAPIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	TARCÍSIO PEREIRA VASCONCELOS NETO
2	DENISE SOUSA DE FARIAS
3	NICOLY FERREIRA DE VASCONCELOS
RMSF05 - FONOAUDIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ANNA LAISSA FARIAS DE MESQUITA
2	CAMILA MOREIRA SILVA
RMSF06- NUTRIÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	KAMILLA MORAIS DOMINGOS BARROSO
2	VITÓRIA IRLANA DE MEDEIROS LIMA
3	ALEXIA ALINE PEREIRA DE ARAUJO
RMSF07- ODONTOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ERICK MOREIRA MACHADO
2	ANA LARISSA ROCHA SOARES
3	ILANNA MARIA PIMENTEL FERREIRA DE SOUZA
RMSF08- PSICOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	HELLEN BEATRIZ MARTINS BRAGA
2	MARCOS DANIEL CANUTO ALVES
3	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO
RMSF09- SERVIÇO SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	NÍVEA EMANUELE ARAÚJO DE SOUSA
2	RAYLENE GOMES BALBINO
3	SARA SAMILA DIAS MELO
ANEXO II	
EDITAL SMS Nº 10/2025	
CANDIDATOS CONVOCADOS	
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	
RMSM01- EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	THAMIRES COSTA MINGOTE
2	FRANCISCO WELLINGTON DE ALENCAR SILVEIRA
RMSM02- ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ALINE MARIA DE MELO PINTO
2	ANA AURIANE MARQUES XAVIER
RMSM03- PSICOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	FRANCISCO MATEUS RODRIGUES BARROZO
2	EDUARDO TALES DA COSTA
RMSM04- SERVIÇO SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	VITÓRIA GLEICIANE VASCONCELOS DE FREITAS
2	CLARA DOS SANTOS SILVA LINHARES
ANEXO III	
EDITAL SMS Nº 10/2025	
CANDIDATOS CONVOCADOS	
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
RMVS01- BIOMEDICINA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ANA KARLA MARTINS LINO
2	THAYSLA LORRANA SILVA DO NASCIMENTO
RMVS02- ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	RAVENA PETRA MORORÓ ZIESEMER
2	ANA CLARA DE LIMA ARAÇÃO
RMVS03- FISIOTERAPIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	FRANCISCA EDUARDA FERREIRA SOUZA
2	MAYARA KERLY COELHO PONTE
RMVS04- MEDICINA VETERINÁRIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOQUEBEDE SOARES PARENTE
2	LAILA SILVA SOUSA
RMVS05- NUTRIÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JAMILE FERNANDES SILVEIRA
2	MARCELO ARAUJO DE VASCONCELOS

SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 05/2026 - SEJUC - INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROJETOS E PEDIDOS DE RECURSOS REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO, A SER FIRMADO PELO O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CULTURA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão de avaliação e seleção técnica para julgamento de projetos e recursos por motivo da realização de EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026. CONSIDERANDO os artigos 74 e 79 da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021; os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, artigo 185 da Lei Orgânica do Município de Sobral, artigo 5º e artigo 37, III e IX da Lei Municipal no 1.471/2015. RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação e Seleção Técnica para julgamento de projetos e recursos, referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL - 2026 a ser firmado entre o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Juventude e Cultura de Sobral (SEJUC). I.Samylyle Maria da Silva Veloso, Matrícula: 48816 (Presidente) II.Antonio Carlos Vaz Nascimento, Matrícula: 49292 (Membro) III.Elciane Cristiane Mendes Rodrigues, Matrícula: 49288 (Membro) Art. 2º Os pareceres técnicos emitidos pela comissão instituída por esta portaria deverão obedecer ao disposto no art. 35, inciso V, da Lei Federal no 13.019/2014. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se Sobral/CE, 18 de fevereiro de 2026. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E CULTURA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - À empresa KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS. Aos cuidados do (a) representante, Sr. Geraldo de Oliveira Silvestre Neto. Rua Mozart Pinto, 1628 - Parque Albano (Jurema) - Caucaia - CE. NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. O Município de Sobral, por intermédio da Guarda Civil Municipal de Sobral, neste ato representada por seu Comandante Geral, o Sr. Edinaldo Castro Teixeira, no exercício de suas competências legais e institucionais, vem NOTIFICAR a empresa KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada no Contrato nº 007/2024 - GCMS, oriundo da Dispensa nº 004/2024 - GCMS, Processo Administrativo nº P331261/2024, da aplicação da penalidade: 1. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do item 12.2.4.4, bem como do art. 140, tabela 2, item 30, grau 6, do Decreto Municipal nº 3213/2023; 2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no § 4º do art. 156 da lei 14.133/21; 3. Extinção do Contrato nº 007/2024 - GCMS, por inexecução total e reiterado descumprimento contratual, com fundamento no art. 137 da Lei nº 14.133/21, conforme disposto em lei. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 166, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido à Guarda Civil Municipal de Sobral, no endereço Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará. SIGNATÁRIOS: EDINALDO CASTRO TEIXEIRA Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. VISTO: ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE - Coordenador Jurídico da SESEC.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 034/2021 - SESEC. PROCESSO nº P433340/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situada na Rua Engenheiro José

Figueiredo, nº 1035, Cohab I, Sobral/CE. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 644, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-355, doravante denominada CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e cláusula sexta do termo contratual. OBJETO: atualização e alteração das dotações orçamentárias destinadas a suportar as despesas decorrentes da execução do Contrato nº 034/2021, visando assegurar a continuidade do objeto contratual, em estrita observância ao planejamento administrativo e às disponibilidades orçamentárias vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0104.122.0009. 2.4233.3.90.39. 001.500.0000.00. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NILTON DA SILVA, Secretário Executivo da Secretaria da Segurança Cidadã. Pela CONTRATADA: HERMANN LOIOLA SANTOS, Representante da CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026. VISTO: ABRAÃO LINCOLN SOUSAPONTE - Coordenador Jurídico da SESEC.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO REGULARIZAÇÃO - CASA DE FHIAMA LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação Regularização, referente à Construção de uma edificação comercial contemplando uma área construída de 625,22 m² situado na Rua DOUTOR RONALDO PONTE DIAS, Nº 1379, Bairro/Distrito Antônio Carlos Belchior, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 27/02/2026.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - Evangelina Oliveira de Souza Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil, referente à EDIFICAÇÃO MISTA (COMERCIAL + RESIDENCIAL) contemplando uma área construída de 673,51 m² situado na Rua OSVALDO BEZERRA DE ARRUDA, Nº 786, Bairro/Distrito Antônio Carlos Belchior, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 27/02/2026.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA RENOVAÇÃO - A & E CARPINTARIA LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Renovação, referente às atividades de Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais. Empreendimento situado na Rua CARMELINA DE SA BARRETO, Nº 82, Bairro/Distrito Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 27/02/2026.

LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO - MSG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Regularização, referente às atividades de Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho. Empreendimento situado na Rua JOCELY DANTAS DE ANDRADE TORRES, Nº 905, Bairro/Distrito Distrito Industrial, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 27/02/2026.

LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO - CARDIO DOCTORS CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Regularização, referente às atividades de Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. Empreendimento situado na Rua MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, Nº 1362, Bairro/Distrito Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 27/02/2026.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA REGULARIZAÇÃO - AF AGROPECUARIA E VETERINARIA LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio

Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização, referente às atividades de VETERINÁRIA COM USO DE PERFURO CORTANTE (APLICAÇÃO DE VACINAS). Empreendimento situado na Rua DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA, Nº 383, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 27/02/2026.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO REGULARIZAÇÃO - M.AXE'S COMERCIO SOBRALENSE DE PETROLEO I LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação Regularização, referente à REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL contemplando uma área construída de 507,46 m² situado na Rua DEOLINDO BARRETO, Nº 1192, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 27/02/2026.

LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO - LIMA SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA LTDA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Regularização nº 12/2026 com validade até 09/02/2029, referente às atividades de Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos. Empreendimento situado na Rua MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, Nº 1362, Bairro/Distrito Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 27/02/2026.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA REGULARIZAÇÃO - HOSPIVET - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS DE SOBRAL LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização, referente às atividades de Atividades veterinárias com uso de perfurocortante.. Empreendimento situado na Rua PROFESSOR JOSE OLIMAR MAGALHAES CARNEIRO, Nº 621, Bairro/Distrito Dom Expedito, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 27/02/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL